



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Lucívio de Oliveira Dias nasceu em 10 de fevereiro de 1951. Filho de Anésia Vieira de Oliveira Dias e Luiz de Oliveira Dias. Foi criado na lavoura e vivia da criação animal e da agricultura. E por lá viveu durante toda sua vida na mesma propriedade onde seus descendentes vivem até os dias de hoje: o Sítio São Luiz. Casou-se em 17 de janeiro de 1970 com Neide de Oliveira Dias, dona de casa e excelente cozinheira, com a qual teve três filhos: Andrea de Oliveira Dias, Luiz Fernando de Oliveira Dias e Paulo Roberto de Oliveira Dias. Lucívio teve uma morte prematura em 26 de setembro de 1992, aos 41 anos. Porém, mais de 30 anos depois de sua ida, seus filhos e netos ainda mantêm um laço forte com o campo, preservando fortes os sonhos de Lucívio de produzir com amor à terra e à família.

PROJETO DE LEI 0012/2024

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS à estrada municipal que tem seu início na estrada Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de fevereiro de 2024.

SAULO LEITEIRO

VEREADOR - PSD